



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 0269/2018/SCR – Manaus, 20 de agosto de 2018.

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância referente à MA 8595/2018 para apresentação de relatório conclusivo.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 200/2018/SCR, de 15 de junho de 2018;

Considerando o que consta do processo MA- 8595/2018,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da presente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 200/2018/SCR, de 15 de junho 2018, destinada a apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n. 8595/2018.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
Corregedor do TRT da 11ª Região